



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5870/2013

*“Decreta ponto facultativo.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

*Considerando os termos do artigo 276 da Lei Complementar nº. 146/2011, que consagra 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público Municipal,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os Prontos Socorros, a Coleta de Lixo e a Limpeza Urbana, no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira.*

*Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 15 de outubro de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.*